

PORTARIA Nº 516/21/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-NOVEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/10 a 14/11/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Eliezer De Araújo Silva; CPF: 307.642.112-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Castilho De Alencar; CPF: 617.568.062-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; CPF: 645.513.692-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Josué Miranda Amaral Dias; CPF: 000.955.872-17; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; CPF: 999.465.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 733470**PORTARIA Nº 517/21/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-SETEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 15 a 30/09/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Sílvio Fernando Ferraz Dos Santos; CPF: 354.063.802-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jorge Luiz Das Mercês De Souza; CPF: 237.537.222-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Paulo César Serra Necy; CPF: 629.073.282-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Wesley Barbosa Leite; CPF: 819.804.423-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Castilho De Alencar; CPF: 617.568.062-68; R\$ 3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 518/21/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-SETEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 15 a 23/09/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidor: CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; CPF: 010.425.532-38; Valor: R\$ 2.025,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 519/21/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-SETEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 23 a 30/09/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: CB PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$ 1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 520/21/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-SETEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 15 a 30/09/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Eliezer Dos Santos Anselmo Junior; CPF: 611.202.602-30; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Carlos Alexandre Teles Dos Santos; CPF: 489.461.412-04; Valor: R\$ 2.611,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 521/21/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-SETEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 15 a 21/09/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Indiodilson André De Jesus Melo; CPF: 634.070.602-97; Valor: R\$ 1.044,48. CB PM Tony Jefferson Rodrigues Da Costa; CPF: 708.517.432-34; Valor: R\$ 1.028,64. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 522/21/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-SETEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 21 a 30/09/2021; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Silva Barros; CPF: 379.885.902-78; Valor: R\$ 1.566,72. SGT PM Luiz Henrique Gonzaga Da Costa Santos; CPF: 836.600.622-00; Valor: R\$ 1.566,72. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 523/21/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-SETEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 15 a 23/09/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidor: CB PM Renan Silva De Melo; CPF: 948.065.512-87; Valor: R\$ 1.371,52. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 524/21/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-SETEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 23 a 30/09/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: CB PM Glauber João Marques De Freitas; CPF: 897.230.662-20;

Valor: R\$ 1.200,08. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 525/21/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-SETEMBRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 15 a 30/09/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM José Joaquim Cordeiro Oliveira; CPF: 264.450.772-34; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; CPF: 616.675.012-91; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Wilson Da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Carlos Augusto Barros Amoras; CPF: 452.424.532-49; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Jorge Luiz De Souza Cuiamar; CPF: 468.206.042-20; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Waldeci Alves De Sousa; CPF: 818.742.192-49; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 733555**PORTARIA Nº 492/21/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZENA-SETEMBRO/21-BPRV/OP. LEI SECA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 30/09/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edmilson Da Silva Sousa; CPF: 592.561.172-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Eduardo Augusto Das Neves Pereira; CPF: 690.175.142-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Altamir Miguel Amaro Moraes; CPF: 896.246.022-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Roberto Soares Lobo Junior; CPF: 984.234.362-68; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rosileno Pantoja Da Silva; CPF: 679.369.202-00; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 733688**PORTARIA Nº 491/21/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZENA-NOVEMBRO/21-BPRV/OP. LEI SECA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/10 a 14/11/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo Augusto Brito Santos; CPF: 476.626.702-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Elias Queiróz Filho; CPF: 582.185.992-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Reginaldo Silva Barros; CPF: 379.885.902-78; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM João Damielson Ribeiro Canuto; CPF: 591.740.992-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jean José Da Cruz; CPF: 455.648.922-91; Valor: R\$ 3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 733672**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2021 – DGEC/SE/SSCSD. ABERTURA DE CADASTRAMENTO DE DOCENTES/MONITORES**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, I e VIII da Lei complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, que estabelece a organização básica da Polícia Militar do Pará, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020, e considerando a necessidade de abertura de cadastramento de docentes e monitores para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO 2022/2023) e CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP 2022) da Polícia Militar do Pará, com previsão de início em janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que o cadastro do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP) permanece como condição indispensável para a efetivação da seleção do docente/monitor solicitado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, conforme preceitua o art. 8º da Resolução nº 001/2016 – CIGESP;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, por meio do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a abertura de cadastramento para docentes e monitores a fim de compor o banco de dados da Instituição.

Art. 2º As exigências, os requisitos e o formulário de cadastramento estão disponíveis na plataforma digital do Departamento-Geral de Educação e Cultura, localizado no sítio da Polícia Militar do Pará, podendo ser acessado por meio do link: <http://www.tidgec.com.br/fichadeinscricao/index.php/docentes>.

Art. 3º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 23 de novembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 733884**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTES DE CONTAS (TAC) Nº 003/2021**

O presente TAC objetiva a liquidação do valor devido aos docentes contratados para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais 2019 – Polo Marituba, da Polícia Militar do Pará, conforme Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida de PORTARIA Nº 003/2019 – DAL/1, tendo o caráter de acordo extrajudicial, com escopo de formalizar o reconhecimento da despesa e realizar a quitação plena de todos os débitos desta Corporação, junto aos docentes abaixo relacionados, no valor final de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais):